

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**  
**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA BIBARENSE**

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 984/2024 DE 14 DE MARÇO DE 2024.**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BIBARENSE.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, na forma dos artigos 134, 135, 136, 137, III e 170, IV do seu Regimento Interno APROVA e eu, na forma do art. 37, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Resolução Legislativa:

**Art.1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Bibarense ao **Doutor Jonathan Ferreira de Freitas Jardim.**

**Art.2º.** A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

**Art.3º.** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

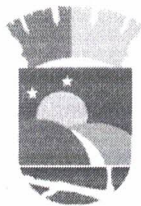
Duas Barras, 14 de março de 2024.

**GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara de Duas Barras

Autoria: Amanda de Castro Hoelz

**Publicado por:**  
Ronald Reagan Rodrigues Tognolo  
**Código Identificador:9DBAEC74**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 19/03/2024. Edição 3593  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemetj/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DOS VEREADORES

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº984/2024 DE 14 DE MARÇO DE 2024.**

**CONCEDE TÍTULO DE  
CIDADÃO BIBARENSE.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, na forma dos artigos 134, 135, 136, 137, III e 170, IV do seu Regimento Interno APROVA e eu, na forma do art. 37, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Resolução Legislativa:

**Art.1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Bibarense ao **Doutor Jonathan Ferreira de Freitas Jardim.**

**Art.2º.** A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

**Art.3º.** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Duas Barras, 14 de março de 2024.

**GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA**

Presidente da Câmara de Duas Barras

Autoria: Amanda de Castro Hoelz

Rua Wermelinger, nº235, Centro, **DUAS BARRAS**

CGP: 28650-000 | TEL: (22) 2534-1112

E-MAIL: cmduasbarras@gmail.com | CNPJ: 27.795.624/0001-07



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DOS VEREADORES

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 011/2024 DE 08 DE MARÇO DE 2024.

APROVADO EM  
14 MAR 2024

CONCEDE TÍTULO DE  
CIDADÃO BIBARENSE.


Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, na forma dos artigos 134, 135, 136, 137, III e 170, IV do seu Regimento Interno APROVA e eu, na forma do art. 37, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Resolução Legislativa:

**Art.1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Bibarrensense ao **Doutor Jonathan Ferreira de Freitas Jardim.**

**Art.2º.** A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

**Art.3º.** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões “Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach”, em 07 março de 2024.

  
**Amanda de Castro Hoelz**  
Vereadora Proponente